

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

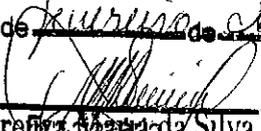
**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 23/02/17

Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 243/2017  
De 23 de fevereiro de 2017

  
Cretiga Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 9 – **SECRETÁRIO DE ESCOLAR**, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **LUCIANA SOUZA DIAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.325.057.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 032.207.085-60, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 5057, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS GERÔNIMO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 15 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal